



DECRETO Nº 038/98

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do "Programa Estadual Paraná 12 Meses".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 006, de 06 de fevereiro de 1998, que constituiu o Conselho Municipal do "Programa Estadual Paraná 12 Meses",

CONSIDERANDO as indicações dos representantes das entidades e categorias que compõem o referido conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros do Conselho Municipal do "Programa Estadual Paraná 12 meses":

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Edson Assis Bastos;

REPRESENTANTE DA EMATER

Luiz Alberto Zawadzki;

REPRESENTANTE DAS EMPRESAS PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA

TÉCNICA DE OVO
José Eduardo Dutra Hatum;

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES

RURAIS
Valentin Spancerski;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE UMUARAMA

Renato Antonio Fontana;

**REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA**

Waldomiro Gallo;
Milton de Jesus Gonçalves;
Valmir Bertolin;
Luiz Lacerra.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho ora nomeados são considerados relevantes, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 033/98.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Reinaldo Contorno
Reinaldo Contorno
DIA. SERVIÇOS GERAIS



REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE UMUARAMA
Renato Antonio Fontana;

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA
Waldomiro Gallo;
Milton de Jesus Gonçalves;
Valmir Bertolini;
Luiz Jacente.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho ora nomeados são considerados relevantes, porém, sem fins para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 03398.

PARO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

Revogado Conforme
Decreto nº 091/2001
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS

~~PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA 19 98
DE N.º 6969
UMUARAMA 08/04/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO~~